



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 06/2024

"Adequa a Lei Municipal nº 439/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Ponto dos Volantes/MG para o exercício de 2025. "

Autoria: Leandro Ramos Santana

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
Nicodemos Emerick Silva				X
Carlos Clay Pereira Santos - Vice-Presidente	X			
Mairom Cezar Oliveira Neves				X
Nivanildo Oliveira da Conceição - Presidente	X			
Vanderlei Cezar Dos Santos	X			
Carlos Santos Ferreira	X			
José Aguiinaldo Borges Gonçalves	X			
Valmir Gomes Ramalho	X			
Marcos Nunes Miranda - Secretário(a)	X			

APURAÇÃO		
DATA	VOTOS	RESULTADO
05/11/2024 10h45	Favoráveis: 7 Abstenções: 0 Contrários: 0 Ausências: 2	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Marcos Nunes Miranda, Carlos Santos Ferreira, José Aguiinaldo Borges Gonçalves, Nivanildo Oliveira da Conceição, Valmir Gomes Ramalho, Carlos Clay Pereira Santos e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **F52VD-L4DD0-Y2WXW-IEXT0-K1E7J** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Nivanildo Oliveira da Conceição
Presidente

Carlos Clay Pereira Santos
Vice-Presidente

Marcos Nunes Miranda
Secretário(a)

Carlos Santos Ferreira
Vereador(a)

José Aguinaldo Borges
Gonçalves
Vereador(a)

Valmir Gomes Ramalho
Vereador(a)

Vanderlei Cezar dos Santos
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Marcos Nunes Miranda, Carlos Santos Ferreira, José Aguinaldo Borges Gonçalves, Nivanildo Oliveira da Conceição, Valmir Gomes Ramalho, Carlos Clay Pereira Santos e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **F52VD-L4DD0-Y2WXW-IEXT0-K1E7J** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Nº 06/2024](#)

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/11/2024 10:45:05

Hash Interno: 8deu6fix6x6cdxqrq5wtea7fg1dhne5wba8eelbv1



Chave de Verificação

F52VD-L4DD0-Y2WXW-IEXT0-K1E7J

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	Assinado em 05/11/2024 10:45
033.***.***-57	Carlos Santos Ferreira	Assinado em 05/11/2024 10:45
578.***.***-68	José Aguiinaldo Borges Gonçalves	Assinado em 05/11/2024 10:45
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 05/11/2024 10:45
078.***.***-28	Valmir Gomes Ramalho	Assinado em 05/11/2024 10:45
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 05/11/2024 10:45
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 05/11/2024 10:45

Documento assinado digitalmente por Marcos Nunes Miranda, Carlos Santos Ferreira, José Aguiinaldo Borges Gonçalves, Nivanildo Oliveira da Conceição, Valmir Gomes Ramalho, Carlos Clay Pereira Santos e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **F52VD-L4DD0-Y2WXW-IEXT0-K1E7J** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30

